

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA SOM DE SANTIDADE PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA GINCANA DA INDEPENDÊNCIA.

INTERESSADO

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.

BASE LEGAL

A Lei Federal nº 8.666/93.

O valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pela apresentação da Banda Som de Santidade, na Gincana da Independência no município de Tucumã, no dia 10 de setembro do corrente ano, na Praça de Eventos Tuto Pombo é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outros artistas da mesma qualidade.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, cuja participação na Gincana da Independência do município terá a capacidade de atrair público dos municípios circunvizinhos, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da mesma.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de banda musical reconhecida pelo mercado.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

Tucumã - PA, 19 de julho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã

